

Retificação I – Edital 9003/2025

Retificamos através deste instrumento o Edital supra, conforme segue:

No Anexo V – Termo de Referência, onde se lia:

8.8 O papel higiênico deverá ser fornecido em rolos de 500m x 10cm, gofrado, fibras virgens, alvura mínima 80%, gramatura mínima de 19g/m², oriundo exclusivamente de remanejamento florestal o que deverá comprovado pelo CONTRATADO.

Leia-se:

8.8 O papel higiênico deverá ser fornecido em rolos de **300m** x 10cm, gofrado, fibras virgens, alvura mínima 80%, gramatura mínima de 19g/m², oriundo exclusivamente de remanejamento florestal o que deverá comprovado pelo CONTRATADO.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.